

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 09/12/2015 - Edição 1410

Vigilante e suspeito morrem durante assalto a carro-forte em SP, diz PM

Tentativa ocorreu nesta terça-feira na Avenida do Oratório, na Zona Leste. Quatro pessoas foram baleadas durante a ação, segundo a PM.

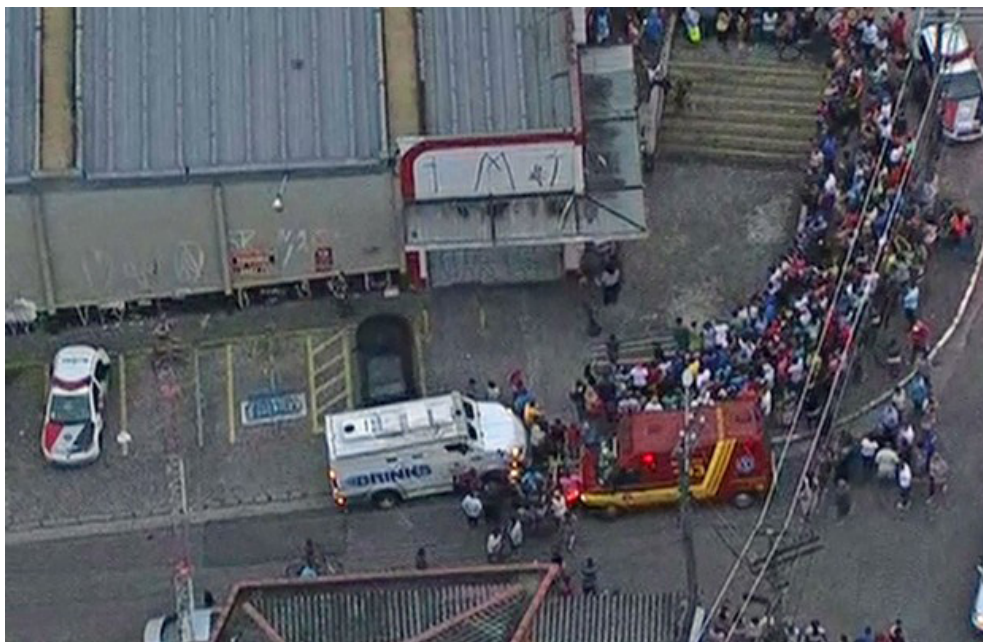
Um vigilante e um suspeito de assalto a um carro-forte morreram nesta terça-feira (8) após tentativa de roubo na Avenida do Oratório, na Zona Leste de São Paulo, de acordo com a sala de imprensa da Polícia Militar. O crime aconteceu por volta das 18h30.

O vigilante chegou a ser socorrido ao pronto-socorro do Hospital Sapopemba, mas não resistiu aos ferimentos. Um dos suspeitos foi encontrado morto no local do assalto.

Um segundo vigilante e um segundo suspeito de assalto também ficaram feridos e seguem hospitalizados. Um terceiro suspeito fugiu.

As primeiras informações são de que o carro-forte chegava a um supermercado quando os criminosos anunciaram o assalto. Houve troca de tiros com os vigilantes. O caso será registrado no 69º Distrito Policial, em Teotônio Vilela.

Ao G1, a empresa de transporte



Roubo a um carro-forte deixa mortos na Zona Leste de São Paulo
(Foto: Reprodução/TV Globo)

de valores Brink's disse que "está empenhada em apurar o ocorrido e colabora com as autoridades no andamento das investigações". "A empresa lamenta profundamente o falecimento de um dos seus colaboradores e externa seus

sinceros respeitos à família, que recebe todo o suporte necessário." Em nota, o supermercado Dia diz que lamenta o ocorrido e "informa que está colaborando com a polícia nas investigações".

Fonte: G1

Promotoria manda investigar major da PM do RJ sobre empresa de segurança



O carro onde estavam os cinco jovens Foto: Fabiano Rocha

A operação do 41º BPM (Irajá) que terminou com cinco jovens mortos em Costa Barros, na Zona Norte do Rio, na noite do último dia 28, começou com um telefonema do major Moisés Pinheiro Sardemberg, então no 5º Comando de Policiamento de Área (CPA) e o capitão Daniel Florentino de Moura, do 41º BPM. Sardemberg e Daniel se conheceram em reuniões de comerciantes da Pavuna sobre roubos de cargas na região. Daniel representava o batalhão da área. Já Sardemberg seria sócio de uma empresa de segurança, a Sarton, que presta serviço para diversas companhias que fazem entregas na região. Promotores da Auditoria Militar determinaram que a Corregedoria da PM abra um Inquérito Policial Militar para investigar as atividades do major fora da corporação. Segundo o Código Penal Militar, é crime um oficial da ativa ser sócio de empresa.

Na noite do dia 28, Sardemberg recebeu uma mensagem pelo WhatsApp sobre um motorista de

um caminhão de bebidas – de uma empresa atendida pela Sarton – que havia sido roubado e levado ao Morro da Lagartixa. O major, então encaminhou a mensagem a Daniel, que determinou a ida dos quatro PMs que estão presos pela morte dos jovens à favela.

Relembre o caso

Cinco jovens morreram na noite de sábado, após serem baleados no carro em que estavam, nas proximidades do Complexo da Pedreira, em Costa Barros. De acordo com parentes, as vítimas tinham voltado de um passeio no Parque Madureira e resolveram sair novamente para fazer um lanche, quando foram surpreendidas pelas dezenas de tiros disparados por policiais militares do 41º BPM (Irajá) na Estrada João Paulo. O caso foi registrado na 39ª DP (Pavuna).

Wilton Esteves Domingos Júnior, de 20 anos, dirigia o Palio que foi fuzilado. Também estavam no carro Wesley Castro Rodrigues, de 25 anos, e os amigos Cleiton Corrêa de Souza, de 18 anos, Carlos Eduardo da Silva de Souza, de 16 anos, e Roberto de Souza Penha, de 16 anos.

Após o crime, quatro policiais do 41º BPM foram presos em flagrante por homicídio e fraude processual. Segundo a 39ª DP (Pavuna), os policiais militares Thiago Resende Viana Barbosa, Marcio Darcy Alves dos Santos e Antonio Carlos Gonçalves Filho foram presos em flagrante por homicídio doloso e fraude processual, e o policial Fabio Pizza Oliveira da Silva por fraude processual.

O episódio foi o estopim para o tenente-coronel Marcos Netto ser exonerado do comando do 41º BPM.

Fonte: Extra

STF suspende processo de impeachment de Dilma na Câmara

No despacho, ministro Edson Fachin ressalta que a Constituição e o Regimento Interno da Câmara não preveem votação fechada

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu na noite desta terça-feira (8) o processo aberto na Câmara dos Deputados para discutir o impeachment da presidenta Dilma Rousseff. A decisão vale até o próximo dia 16, quando os ministros vão se reunir para discutir ações que questionam a abertura do processo. Fachin proibiu a instalação da comissão especial parcialmente eleita nesta quarta-feira por voto secreto, embora não tenha suspenso os efeitos da eleição.

Uma das questões levantadas pelo ministro, por exemplo, e que serão analisadas pelo plenário, foi a votação secreta realizada hoje na Câmara para eleger membros da comissão. No despacho, Fachin ressalta que a Constituição e o Regimento Interno da Câmara não preveem votação fechada. O ministro analisou ação do PCdoB que reivindicava que a votação da comissão especial fosse aberta e que os nomes fossem indicados por partidos e não por blocos de legendas.

“A oposição, apesar do voto secreto, de atuar somadinha com o Eduardo Cunha, não atingiu quórum de impeachment. Uma vitória mais importante do que essa é que o ministro Luiz Fachin acaba de acolher pedido de liminar do PCdoB, suspendendo todo o processo do impeachment. Não pode instalar essa comissão especial, não pode ter eleição suplementar, a Câmara não pode fazer nada até que o Supremo Tribunal Federal, no seu pleno, na próxima quarta, decida tudo: o rito, a legalidade do processo, a anulação ou não da eleição de hoje... tudo que o Eduardo Cunha, a oposição, os aéticos, somados, fizeram hoje com o Parlamento brasileiro”, afirmou

a deputada federal Jandira Feghali, líder do PCdoB.

O magistrado suspendeu todo o processo do impeachment para evitar novos atos que, posteriormente, possam ser invalidados pelo Supremo, inclusive prazos.

A decisão liminar de Fachin saiu no mesmo dia em que a comissão especial foi eleita por 272 votos da oposição e dissidentes da base aliada,

contra 199 dos aliados. Com isso, a sessão marcada para amanhã para concluir a votação da comissão com outros 36 nomes não deve ocorrer.

A decisão do ministro do STF também impede os demais procedimentos previstos no processo: eleição de presidente e relator do pedido de impeachment, bem como abertura do prazo para Dilma apresentar sua defesa.

Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício nº 29512/2015

Brasília, 8 de dezembro de 2015.

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 378

REQTE(S) : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
ADV(A/S) : ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO E OUTRO(A/S)
INTDO(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que deferi liminar nos autos em epígrafe, nos termos da decisão de cópia anexa.

Ademais, solicito informações, no prazo de 24 horas, contados desta comunicação, sobre a forma de composição e eleição da Comissão Especial, objeto da decisão acima referida.

Apresento testemunho de consideração e apreço.

Ministro Edson Fachin
Relato
Documento assinado digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/05/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/> sob o número 9973555.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, Lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF